



DECRETO N. 0482, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Renata Benício Neves Fuverki, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 209 de 13/03/2026 \(ID 2513931\)](#).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Renata Benício Neves Fuverki, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 13 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/03/2026 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2516647** e o código verificador **68E1F905**.

Docto ID: 2516647 v1